



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SPOA/MAPA Nº 858, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº01/2021, firmado entre a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, com o objeto de "identificar, mapear, analisar e criar produtos e soluções aplicadas para o desenvolvimento de turismo rural e agroturismo nas cidades do Arranjo Produtivo Local AGROTECH. A saber: Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itapetininga, Piedade, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, São Roque e Sorocaba", Processo 23112.010748/2021-91:

- a) Jose Silvério da Silva, SIAPE Nº 1904 - Titular;
- b) Tatiane Rodrigues Melo - SIAPE 1634593 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Subsecretário - Substituto**, em 27/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38074985** e o código CRC **0CFDF64B**.